



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 401

ASSUNTO: - s/instalação de focos de luz nas ruas do Jardim São Camilo.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que pelas ruas A,E,G,I, 1(um) e 5 (cinco) do Jardim São Camilo transitam centenas de operários que demandam às fábricas ou aos seus lares depois da zero hora numa escuridão enorme,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que sejam instalados focos de luz nas aludidas vias públicas, sanando-se, assim, a anomalia apontada.

Sala das Sessões, 19 de março de 1973.

Pedro Osvaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 11 de junho de 1973

REF. N.º GP.L 380/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	12 JUN 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 401/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que está sendo elaborado um plano geral para solucionar os problemas de ausência de iluminação pública em certos locais. O caso do Jardim Camilo está incluído nesse plano e, dentro do menor lapso de tempo possível, contará com o melhoramento.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em	de

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

RECEBI